



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Marialva

Espécie: (X) IP () DO

Número do registro no Brasil:

BR402015000003-7

Data de concessão do registro:

27/06/2017

Publicação da concessão do registro:

http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2425.pdf

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/Marialva.pdf>

Representação figurativa/gráfica: () Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social: Associação Norte Noroeste Paranaense dos Fruticultores - ANFRUT

CPF / CNPJ: 01.514.341/0001-48

Endereço: Rua Guerino Ricieri, 47, Parque Industrial III

Cidade/UF: Marialva/PR

CEP: 86990-000

Telefone: Fax:
E-mail:

3. PROCURADOR Não se aplica

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

A área geográfica a ser protegida está restrita às regiões produtoras de uva dos municípios de Marialva e Sarandi, no Estado do Paraná.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: Produto Serviço

Nome:

Especificações e características:

São autorizadas para a I.P. Marialva exclusivamente as Uvas Finas de Mesa (*Vitis vinífera* L.), sendo aceitas as seguintes cultivares:

- Itália;
- Rubi;
- Benitaka;
- BRS Núbia; e
- BRS Vitória.

Em relação à presença ou não de sementes, divide-se em Grupo I e II, respectivamente. No que diz respeito à coloração característica da variedade classifica-se em dois subgrupos: branco, composto de variedades de uvas de mesa cujas bagas apresentam coloração verde, verde clara ou verde amarelada; ou colorido, composto de variedades de uvas de mesa cujas bagas apresentem a coloração rosa, avermelhada ou preta.

Relação com área geográfica:

Marialva é um município brasileiro do Estado do Paraná. Localiza-se na região Norte-Central, a leste de Maringá e é o maior produtor de uva do estado, segundo dados do IBGE, sendo conhecido como a “Capital da Uva de Mesa”.

A cultura da uva teve sua primeira produção a partir da década de 1960, exclusivamente em propriedade de descendentes de japoneses. Hoje, a uva movimentada a economia do município, que é o mais importante polo produtor de uva fina do Paraná. São 750 produtores e 1500 hectares de parreiras, com variedades como a Uva Brasil, Benitaka, Niágra, Rubi e Itália.

A combinação das condições ambientais de Marialva ao nível tecnológico adotado e a diferenciação da qualidade das uvas finas de mesa produzidas resultou em reconhecimento e reputação nacional desses produtos. As particularidades das condições locais e dos sistemas produtivos geram características únicas, distinguindo a região pela produção de Uva Fina de Mesa em qualquer época do ano.

A peculiaridade das uvas produzidas na região está vinculada diretamente com o solo roxo, rico em nutrientes, e o clima da região. Estes elementos combinados tornam-se propícios para a obtenção de elevados padrões de Brix. Menciona-se, ainda, que o solo roxo da região divide-se entre: terra roxa estruturada (60%) como tipo principal; o latossolo roxo (20%), latossolo vermelho escuro (10%) e com incrustações (10%), sendo o solo de fertilidade natural muito alta, propiciando o cultivo de lavouras perenes e anuais, destacando-se a fruticultura.

Não existe outra região produtora do mundo que alie as respostas fisiológicas da planta, em decorrência de variáveis climáticas como temperatura, radiação solar global e insolação, à adoção de tecnologias modernas e ao investimento em programas de certificação da qualidade. Estes fatores constituíram a fundamentação básica para justificar a iniciativa de atestar a origem e garantir o controle de qualidade dessas frutas.

Dado que o cultivo da uva é típico de regiões temperadas, destaca-se que o município está situado em uma área mais alta, logo o inverno é mais ameno, favorecendo a produção de qualidade.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho Regulador

Observações:

O Conselho Regulador é composto por:

- a) 1 (um) membro, o Diretor Presidente da ANFRUT, que presidirá as reuniões deste conselho;
- b) 1 (um) membro representante da Prefeitura Municipal de Marialva;
- c) 1 (um) membro representante da EMATER;
- d) 1 (um) membro representante da ANPEF - Associação Norte Paranaense de Estudos em Fruticultura.
- e) 1 (um) membro representante do Sebrae;
- f) 2 (dois) membros, representantes dos Associados da ANFRUT escolhidos em Assembleia Geral Ordinária.